Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de janeiro de 2024

Prorroga prazo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.250878.2023-10 - OA-CCOR 4.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício nº 20/2023 - OA - CCOR 4/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 27 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.250878.2023-10, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 17/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida**, **REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 04/01/2024 11:37:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:	527232
Código de Autenticação:	5fc8d37650